**LEI Nº 5390 / 2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FERNANDO MORATO**

**(\*1927 +2013)**

**Autor: Vereador Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar RUA FERNANDO MORATO, a atual Rua 05, do bairro São Cristovão, que tem seu início na Avenida João Batista Piffer e término na Rua Arthur Vilhena de Carvalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Novembro de 2013.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete